LEI MUNICIPAL Nº 1.517/2021

De 14 de outubro de 2021

Da denominação a Rua I no Bairro Jardim Morumbi, de Rua Eugenio Fernandes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua I, localizada no Bairro Jardim Morumbi, denominada de Rua Eugenio Fernandes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, 14 de outubro de 2021.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner